

PORTARIA G.P. Nº 899/2017

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de prevenir inconformidades nos procedimentos que envolvam a aplicação de recursos financeiros desta Corte, mediante a instituição de rotinas de controle e fiscalização dos atos administrativos, conforme instituído pela Portaria G.P. Nº 699, de 22 de julho de 2015, e tendo em vista o que consta do Protocolo Administrativo nº 673/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Estudos para a revisão dos Formulários de Verificação ("Checklist") constantes dos Anexos I a XIV da Portaria G.P. Nº 699, de 2015, designando como membros os seguintes servidores:

I – STAEL CAVALCANTI MARTINS DE ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Diretoria-Geral, Matrícula nº 3081611;

II – CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, lotado na Coordenadoria de Controle Interno, matrícula nº 30816846;

III – ALINE CRISTINA SALES LOBATO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, Matrícula nº 308161829.

Art. 2º Designar a servidora STAEL CAVALCANTI MARTINS DE ARAÚJO como Coordenadora do Grupo de Estudos e como substituto eventual o Servidor CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA, para funcionar nas ausências e impedimentos legais da titular.

Art. 3º O Grupo de Estudos poderá solicitar subsídios às Unidades Administrativas, assinalando prazo razoável para o fornecimento das informações.

Art. 4º Estabelecer o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação das minutas dos Formulários de Verificação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

Disponibilize-se no portal da internet.

(assinado digitalmente)

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Presidente do TRT da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 14/09/2017 08:37:44 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 5D5E6CA554.F0AD67668C.FE4CDC844E.07C52786F2